



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº 06/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 03/2025**, que contempla:

Projeto de Lei Nº 02/2025. SÚMULA: “Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação vigente.”

Projeto de Lei Nº 03/2025. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder o direito de uso de bens públicos municipais de propriedade do Município a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PEROLA D'OESTE inscrita no CNPJ sob nº 54.900720/0001-32 e dá outras providências.

Projeto de Legislativo Nº 01/2025. SÚMULA: “Altera o artigo 1º da Lei nº1.416/2023, afastando a obrigatoriedade do registro profissional na área de jornalismo para ocupação do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste-Paraná e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.